

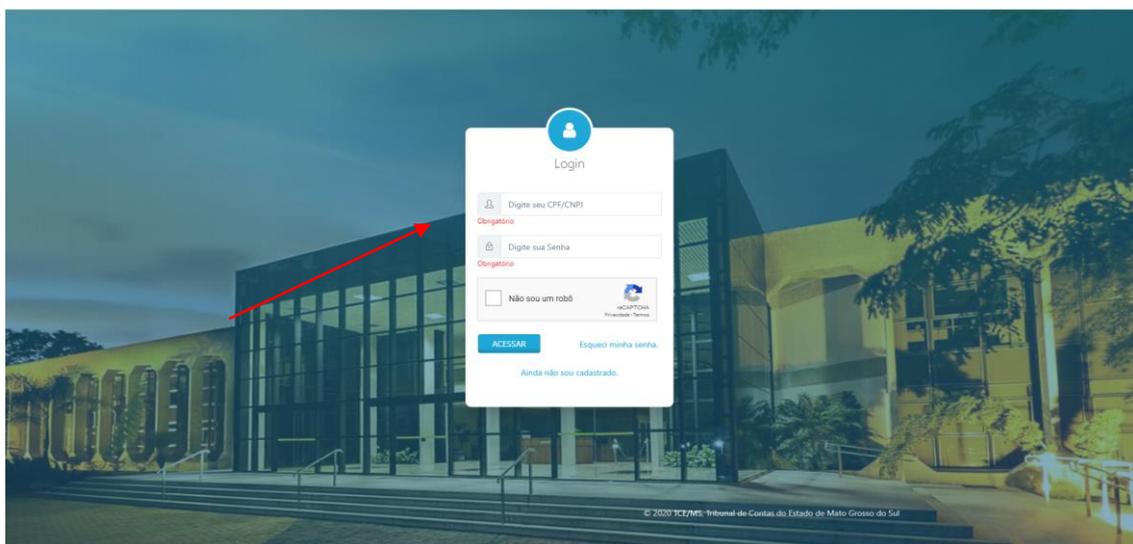
## Divulgação de acesso único no TCE Digital para Atos de Pessoal

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no inciso IX do art. 7º e Art. 36 da [Resolução nº 88/2018](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que a partir de **10/07/2020** as ações referentes aos Atos de Pessoal serão realizadas por meio de **acesso único no TCE Digital**, utilizando *login* e senha de acesso já cadastrados no Sistema e-CJUR, conforme telas abaixo.

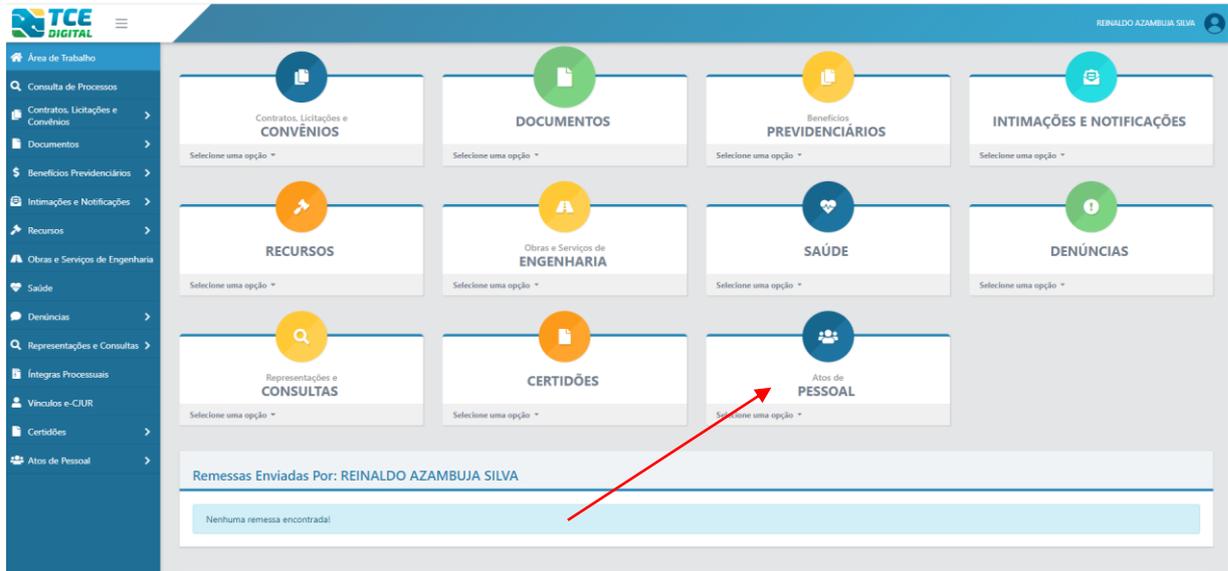
1. No [Portal do Jurisdicionado](#), acessar a opção “**Atos de Pessoal (SICAP)**”:



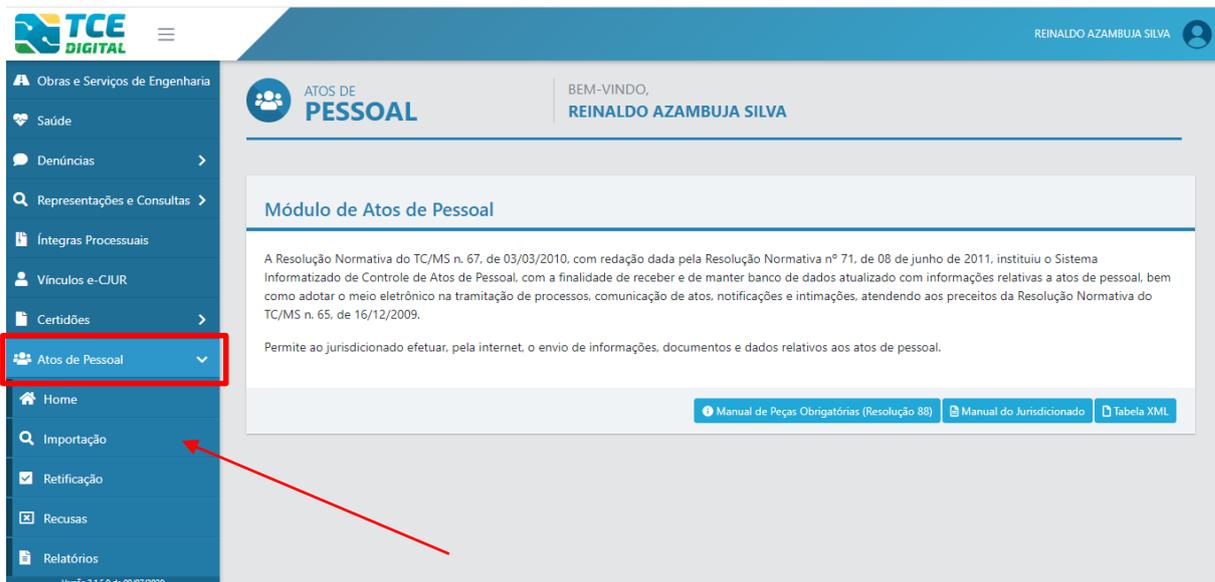
2. Será exibida a tela de autenticação do **TCE Digital**, onde deverão ser informados o “Número do CPF” e “Senha” devidamente cadastrados no Sistema e-CJUR:



3. Após autenticação, será exibida a página inicial do **TCE Digital**, selecionar a opção **“Atos de Pessoal”**:



4. No menu **“Atos de Pessoal”** escolher a ação desejada: Importação, Retificação, Recusas ou Relatórios:



Para esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Atendimento e Suporte pelo e-mail [atendimento@tce.ms.gov.br](mailto:atendimento@tce.ms.gov.br)